



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006 – 421.1641  
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE  
CGC 07684756/0001-46

**Lei nº 005/2000**

**Concede Título de Cidadão Aracatiense ao  
Ilmo. Sr. José Stênio Damasceno.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. José Stênio Damasceno – Empresário.

**Art. 2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidos pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI**, em 14 de abril de 2000.

  
José Hamilton Saraiva Barbosa  
Prefeito Municipal